



**MINUTA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS Nº 14/2021 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA BRS
SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., NA FORMA
ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.053409/2023-13

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Reitor, Professor Doutor GILDÁSIO GUEDES FERNANDES, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 03.746.938/0013-87, Avenida Parobé, 4851, Km 05, Bairro Boa Vista, São Leopoldo/RS, CEP 93140-000, neste ato representada pelo Sr. CESAR LEANDRO FOLLE, em vista o que consta no Processo nº 23111.053409/2023-13, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração subjetiva do instrumento original de contrato em razão da alteração da inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., que passará a atuar com a seguinte inscrição: 03.746.938/0013-87, conforme processo nº 23111.053409/2023-13.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Teresina-PI CEP: 64.049-550 –
Fone: (86) 3215-5583/5584



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), ____ DE _____ DE 2023.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

CESAR LEANDRO FOLLE
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:
